



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 320/21

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA SOCIEDADE EM PONTO DE TAXI.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

Autorizar o senhor **RAFAEL OBOLE VIEIRA**, em sociedade com o senhor **CARLOS HENRIQUE VIEIRA**, regularmente inscritos como motoristas de táxi, a estacionarem no Ponto de Taxi nº 01, localizado na Praça São José, Centro, neste Município, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 5.409/11, conforme especificado no procedimento administrativo nº 8416/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 5 de agosto de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Portaria 320/21
FOI PUBLICADA(O) em 07/08/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)